



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03.09.16

DECRETO Nº 2578/16

Jornal Comunio

Data 02.09.2016

Página 4 A

Edição 2472

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Ass. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.36.00-(001)	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00-(001)	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal